

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 11 DE JULHO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 01, de 07 de março de 2023)

**DENOMINA NOME DA QUADRA
POLIESPORTIVA NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ibipeba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra Poliesportiva na Sede deste Município passa a se chamar **QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO E TAYLOR.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
☎ 74 3648.2110 📠 74 3648.2120 ✉ pmibipeba@gmail.com